



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

38<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 10<sup>a</sup> LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 10.09.2019

INÍCIO: 18h31min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. DR. NEIDSON

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 38<sup>a</sup> Sessão Extraordinária Legislativa da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 10<sup>a</sup> Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Peço dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 251/19 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Reconhece as pessoas com doenças renais crônicas, como pessoas com deficiência para todos os fins de direito, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria vai ser relatada pelos Deputados da Comissão de Constituição de Justiça, as matérias que não tiverem parecer.

Eu solicito ao nobre Deputado Jair Montes para proceder parecer do Projeto de Lei 251/19, pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Enquanto o Deputado Jair vai dar o seu parecer, eu só vou ler o que é uma deficiência física: refere-se à alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física. Então, nós temos aí os pacientes renais crônicos que já têm um

comprometimento na função dos rins, que realizam uma terapia de substituição. Então nós só estamos já colocando esta Lei, este Projeto de Lei, para regulamentar o que nós já sabemos e tem jurisprudência federal.

O SR. JAIR MONTES - Presidente Laerte Gomes, eu lhe agradeço de coração pelo senhor ter me escalado para poder relatar este Projeto do nobre Deputado e sócio de Guajará-Mirim, Deputado Dr. Neidson. Ultimamente, ainda bem que está aqui o Chefe da Casa Civil, ultimamente, Deputado Lebrão, eu tenho me aprofundado na questão de nefrologia. Infelizmente, Chefe da Casa Civil, olhe aqui para mim, por favor, infelizmente o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Saúde vem cometendo um grande equívoco na questão de nefrologia, um grande equívoco. E em Porto Velho nós temos 5 clínicas no Estado, 04 clínicas particulares e 01 clínica de responsabilidade do Governo do Estado em Ariquemes. E não tem dado a devida atenção. Ontem eu visitei mais uma clínica em Porto Velho em frente à Escola Adventista que é a Clineron...

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Clineron, Nefron...

O SR. JAIR MONTES - Lá o Dr. Ceretta é o proprietário. A mesma reclamação que eu ouvi em uma, eu ouvi da outra. Então eu já tive várias e várias reuniões com a Casa Civil, de maneira muito solícita, de maneira voluntária e muito educada. E eu já falei para o Secretário da Casa Civil, daqui uns dias eu vou entrar de maneira mal-educada. Porque nós temos que tratar o ser humano com toda a

dignidade do mundo. E a questão, Deputado Dr. Neidson, Deputados, por exemplo, eu tinha o ser humano, como questão dos rins, que seria um cara que não bebia água, era um cidadão com idade avançada, e aí acabei sabendo que não. Não! Hoje, os rins podem dar em uma criança - como tem -, numa fase jovem, em um adulto, em um senhor de idade, em um atleta. Então têm vários casos e casos, o senhor é médico sabe muito bem disso. Então nós, Presidente, para encerrar aqui o meu voto aqui. Nós não sabemos, o momento que nós ou alguém da nossa família irá precisar. E o poder público não dá as garantias que o ser humano tem o direito de ser tratado. E quem paga todos os custos é o SUS, não é o Governo do Estado não, quem paga é o SUS. O SUS manda o dinheiro, as clínicas fazem o trabalho e a Secretaria de Saúde vai lá e glosa praticamente a metade do dinheiro e o dinheiro não volta a Brasília, o dinheiro fica aqui e gastam não sei com o quê. Então eu já falei isso para o Secretário, é uma briga pessoal que eu vou comprar, uma briga pessoal que eu vou comprar. Eu já falei isso, nós temos que ser justos. Então parabéns, o meu voto aqui é um parecer favorável ao meu amigo sócio de Guajará-Mirim, Dr. Neidson, que "Reconhece as pessoas com doenças renais crônicas, como pessoas com deficiência para todos os fins de direito, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências". O parecer é favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer favorável ao Projeto 251/19 de autoria do nobre Deputado Dr. Neidson.**

Parabenizá-lo Dr. Neidson, Vossa Excelência tem sido um Deputado atuante e referência quanto é questão de saúde das pessoas nesta Casa. E quando o Deputado Jair Montes vai à tribuna e fala essas questões, com certeza, é porque tem ouvido, Júnior, muito o sofrimento das pessoas, que são as pessoas que necessitam do Sistema Único de Saúde e têm dificuldades. Esse é o papel da Assembleia também, de levar os problemas, Deputado Jair Montes, até ao Governo do Estado. Hoje você está levando uma situação que, muitas vezes, o próprio Governador ou os Secretários, a própria Casa Civil, não tenham conhecimento, porque não estão lá na Secretaria, na ponta, e esse é o papel do Deputado, fazer essa intermediação. E Vossa Excelência o faz muito bem. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 251/19, de autoria do nobre Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em primeira votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

**Aprovado por unanimidade em primeira votação o Projeto de Lei nº 251/19. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 031/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 182. Acrescenta os incisos I e II ao artigo 82 da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia e dá outras providências", e revoga os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 4.248, de 4 de abril de 2018, que "Dispõe sobre a concessão de aumento de vencimento básico aos Profissionais da Educação Básica da Secretaria De Estado da Educação – SEDUC, e dá outras providências".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Tem mais uma votação este projeto ainda. Ainda não está aprovado. Ainda falta outra votação. Esta matéria não está aprovada ainda. Ainda tem outra votação. Se vocês quiserem ficar aí para participar e comemorar este momento importante, eu acho que é importante para esta Casa e para os Parlamentares.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - E agradecer ao Jonas também, que foi uma das pessoas que ajudou a fazer este projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu vou solicitar ao Deputado Adelino Follador, que é Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, pedir as escusas a ele por estar colocando essa matéria que foi lida hoje aqui nesta Casa, porque é uma matéria muito importante. E para dar bastante tranquilidade aos nobres Deputados, nós conversamos por telefone com o Sintero. O Deputado Lazinho ligou para o ex-Deputado Nereu, e isto aqui está em conformidade, Deputado Adelino, Vossa Excelência que vai relatar a matéria, está em conformidade com o que já foi aprovado nesta Casa o ano passado, que é o PCCR dos professores, que na verdade é o cumprimento do Piso, e o que o Sindicato quis e o Governo do Estado agora está aí cumprindo. Ontem, o Secretário de Educação esteve aqui e disse que tinha urgência porque quer pagar logo o novo Piso a eles.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Que é lei federal.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É, mas que não era cumprido, Deputado Chiquinho.

Eu solicito ao Deputado Adelino Follador que relate o parecer.

Como que era o entendimento antes? Antes, os Poderes, os Governos, Secretarias Municipais e Estaduais tomavam o Piso-fim, o Piso final, com as gratificações. E o Piso é início, o salário inicial é o Piso. As demais gratificações vêm após o Piso. Antigamente era como? Colocava o salário, e chegava no final para dar o Piso. Agora é diferente.

Deputado Adelino, para relatar.

Essa matéria, como dizia o nobre Deputado Ezequiel Júnior, pacificada no STF.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei Complementar nº 031/2019, Mensagem 182. "Acrescenta os incisos I e II ao artigo 82 da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia e dá outras providências", e revoga os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 4.248, de 4 de abril de 2018, que "Dispõe sobre a concessão de aumento de vencimento básico aos Profissionais da Educação Básica da Secretaria De Estado da Educação - SEDUC, e dá outras providências".

Senhor Presidente, a expectativa dos professores de toda a categoria da Educação é muito grande. Parabenizar o Governo do Estado, que mandou este projeto. Nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O parecer do nobre Deputado Adelino Follador é favorável à referida matéria, ao Projeto de Lei Complementar nº 031/2019. Os Deputados que quiserem discutir o parecer do Deputado... O Deputado Lazinho quer discutir o parecer ou quer discutir a matéria?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não havendo discussão, em votação o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 031/2019. Para discutir, o Deputado Lazinho, do Sintero. Com certeza, representa muito bem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, primeiro eu quero parabenizar Vossa Excelência pela forma como o senhor conduz esta Casa. Esta matéria teria que ter passado pelas Comissões e, dentre elas, a Comissão de Educação. E Vossa Excelência, antes de colocar em pauta, conversou comigo, por ser o Presidente da Comissão, e em entendimento, no mesmo momento, eu liguei para os companheiros, o Nereu, para entrar em contato conosco, e eu entrei em contato com o Nereu, e o Secretário de Estado. E, de nossa parte, nós colocamos então autorização e consentimento para votação. E parabenizar o Governador do Estado, através do seu Secretário, porque consegue em consonância, em parceria, sem brigas, claro que houve discussões com o Sintero, que é o representante da categoria, trazer para cá essa matéria já consensuada e que

não nos dá problema nenhum e nem dor de cabeça, vamos dizer assim, para poder votar. Então, parabenizar o Governo, parabenizar o nosso Secretário de Educação e os representantes da categoria, em nome do Sintero e da CUT, que aqui trabalharam para a execução e confecção desta lei. Obrigado, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - De nada, encerrada a discussão. Em votação o Projeto de Lei Complementar 031/19. A votação é nominal porque o Projeto de Lei é Complementar. O painel está aberto.

Só para relatar, e só para comentar enquanto está na votação esta matéria, o desprendimento que a Assembleia Legislativa sempre teve, desde o mandato passado, quando chegam matérias que são de interesse do servidor público, esta Casa sempre votou. Então, é importante, acabou de chegar, foi lida hoje. O pessoal do Sintero está aqui, esta matéria foi lida hoje, chegou hoje a Casa e no mesmo dia em que chegou a matéria, nós pautamos com respeito às Comissões, com a autorização da Comissão de Educação, do Deputado Lazinho, com a autorização da Comissão de Constituição e Justiça do Deputado Adelino Follador, que eu fiz questão que relatasse essa matéria, por ter nos autorizado a pautar a matéria. Então é assim que a Assembleia tem se comportado. Esta Casa, aos nobres Deputados que aqui chegaram; quando há projetos que vem do Executivo, de interesse do servidor público; têm se comportado sempre desta maneira. Uma matéria que chegou há menos de três horas a Casa já está sendo relatada e votada, tudo para cumprir o que é direito dos nossos servidores em Educação. Eu dizia que antes, no passado, se pagava o Piso final indo na contramão do que lá atrás foi criado o Piso, que era para ser o inicio, as gratificações posteriores. No

ano passado já aprovamos essa matéria, e hoje está sendo votada aqui novamente, fazendo justiça, com o que está julgado, transitado em julgado no STF. Então, é importante. Eu acredito que o Plano Estadual de Educação também tenha sido cumprido, foi deliberado nesta Casa, não foi ainda? Mas precisa ser, já foi deliberado no ano passado nesta Casa, mas já estamos aqui avançando neste trabalho que foi feito com o Secretário Estadual de Educação, com o Governador Marcos Rocha, principalmente com o Sintero, que defende e luta pelos interesses dos profissionais em Educação.

Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ - É com muita alegria, Deputado Presidente Laerte Gomes, que a gente vota esta matéria. Meu voto é SIM, valorizando aí os nossos servidores da Educação, que há muito tempo vêm pedindo essa valorização. Então, esta Casa, como o senhor disse, está comprometida com o povo de Rondônia, com os nossos servidores, que fazem um grande trabalho aí na Secretaria de Educação.

O SR. JAIR MONTES - Presidente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jair Montes para discutir a matéria.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, eu fico feliz também. Todo mundo sabe que eu sou o pai do servidor público nesta Casa. Quero parabenizar aqui o Deputado Lazinho da Fetagro; o Sintero, que eu vi a luta buscando dias melhores. O

professor infelizmente, neste País, não tem valorização, a realidade é essa. Todos nós passamos por um professor um dia. Mas, só que infelizmente o País em que vivemos é o mundo que nós temos. Então, as poucas conquistas que se tem são comemoradas. Então, parabéns ao Deputado Lazinho, parabéns ao Sintero, e em nome do Sintero parabenizo todos os professores do Estado de Rondônia por essa pequena conquista, mas que vale muito para vocês. E que sejam cumpridos todos os compromissos que foram assumidos, que eles possam ser cumpridos com os nossos professores do Estado de Rondônia. Parabéns a todos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pela questão de idade, concedo primeiro o aparte ao nobre Deputado Adelino Follador. É mais velho do que todos vocês.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Deputado Adelino, por favor, Deputado Adelino, eu só queria, Presidente, não é tomado a frente, mas eu falo, não é em meu nome, é em nome da Comissão de Educação, porque nós temos todos os Deputados que...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A sua humildade, a sua lealdade, Deputado Lazinho, é conhecida no nosso meio, na nossa Casa, pode ficar tranquilo. Quando falam no seu nome, falam na Comissão de Educação.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Parabenizar o Deputado Presidente desta Casa, Deputado Laerte, por procurar a gente hoje, propor que fosse votado. Eu estive, semana

passada e semana retrasada também, com o Secretário de Educação e tinha me comunicado que vinha. Ontem, eu sentei com o Sintero lá de Ariquemes, a professora Metilde, a Nádia Maria, o pessoal lá, e de fato me colocaram que já tinham pacificado e que de fato haveria esse projeto. E hoje veio, quando o senhor me procurou, procurou o Deputado Lazinho que faz parte também da Educação, faz parte da Redação e Justiça, todos os companheiros concordaram e tudo o que for para servidor nesta Casa, eu quero dizer que todos os vinte e quatro companheiros, todos os vinte e quatro Deputados aqui sempre foram favoráveis a abrir mão de qualquer prerrogativa, qualquer tramitação em Comissões, para que a gente agilize e isso é muito pouco, aquilo que nós estamos dando, mas, pelo menos é alguma coisa e estamos valorizando um pouco a Educação. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, Deputado Adelino Follador, Vossa Excelência também, no momento em que falei com Vossa Excelência, na hora já autorizou que nós pautássemos a matéria, pelo desprendimento de querer tramar a matéria na CCJ, autorizou de imediato, e também ao Deputado Lazinho, que me diz aqui com muita sabedoria, que Vossa Excelência já está seguindo o caminho dele, chamando de "companheiro".

Deputado Chiquinho da Emater com a palavra.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu quero parabenizar todos os servidores da Educação que, neste momento, a Assembleia está votando um projeto que é de suma importância para todos eles, e também agradecer ao Secretário da Educação e ao Governo do Estado por entender que é uma Lei Federal e

que já tinha sido já votado, esse direito já tinha que ter sido dado muito antes a eles todos.

Então, eu quero só parabenizar os professores e todos os servidores em geral, que é uma luta de muitos anos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns Deputado Chiquinho, Vossa Excelência que é servidor público também, é defensor da categoria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Com certeza.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, senhores Deputados, eu quero também apenas me congratular e parabenizar o Governo do Estado por ter buscado esse entendimento junto com o Sintero e toda classe dos professores, e parabenizar a todos. A minha esposa também é professora a 31 anos de concurso estadual. Começou com o Magistério, depois fez Pedagogia e exerce a função até hoje de professora. A função mais nobre do nosso País. Parabéns a todos os professores, porque esse é o mínimo que nós podemos fazer por eles, se o Presidente entender nessa necessidade já pautou essa matéria. Então, Presidente, parabéns e muito obrigado pela vossa sensibilidade de estar pautando uma matéria tão importante assim tão rápido. Temos pautado muitas matérias, rápido aqui, mas, essa, Vossa Excelência está de parabéns e todos os Deputados. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado Deputado.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Um aparte, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Já vou conceder nobre colega.

Vossa Excelência também é um servidor público de carreira, aposentado já da reserva da Polícia Militar, com certeza tem um comprometimento muito grande com os nossos servidores. Parabéns a todos os Deputados aqui.

Deputado Aélcio. E o Deputado Geraldo depois vai fazer o encerramento dos apartes pela sua importância na região de Ariquemes.

O SR. AÉLCIO DA TV - Senhor Presidente, eu quero parabenizar toda a classe da Educação em geral, porque todos sabem que eu sempre tive uma preocupação grande com a Educação na questão das minhas emendas, que coloco mais de 90% delas sempre na Educação. Infelizmente, nós não podemos colocar às vezes para a questão de pessoal. Mas, eu quero ressaltar que esta Casa, ano passado, fez um trabalho jamais visto na história desta Assembleia quando a Casa se dispôs a abrir mão de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões) das emendas parlamentares, este ano cada Deputado aqui tem R\$ 833.000,00 (oitocentos e trinta e três mil reais) a menos nas suas emendas, para colocar na Educação para resolver o problema daquela greve que o governo alegava que não tinha condições, não tinha financeiro e, graças a Deus, a Casa, a Assembleia Legislativa acabou solucionando aquele problema.

Então, a Assembleia Legislativa sempre esteve do lado da Educação. E hoje eu quero, mais uma vez, parabenizar a Educação pela conquista que vem alcançando a cada ano que passa. Nós sabemos que o professor ainda é pouco valorizado, a Educação tem que ser à base de tudo, não só no discurso, mas, na prática. Educação é que transforma, é que quebra círculo de pobreza. Não existe desenvolvimento sem Educação. Por isso, parabéns aos professores.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns. Parabéns Deputado Aélcio que fala com muita propriedade sobre a Educação porque tem um mandato, faz um grande trabalho na Educação do Estado, principalmente, nas suas emendas destinadas a maioria; acho que 100% agora para a Educação, mostra o seu comprometimento. Lembrou muito bem, ano passado os Deputados abriram mão de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) das suas emendas parlamentares, investiram, foi muito bem corrigido, obrigado. Investiram R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para ser justo com os nossos servidores da Educação. E foram os Deputados atuais, que as emendas são deles, foram esses Deputados que estão aqui, esses 24 que colocaram as emendas para a gente poder chegar a um acordo e encerrar aquela greve e garantir o direito que era de vocês.

Hoje é um dia especial para todos nós que vivemos aqueles 40 dias de sofrimento com todo mundo.

Deputado Geraldo da Rondônia, lá do município de Ariquemes.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Presidente, eu quero agradecer Vossa Excelência por nos apoiar. Hoje nós tivemos um evento, eu quero dizer também que não é só hoje nem no mês de setembro que nós temos que estar chamando a atenção para essa questão da depressão e do suicídio. Quero agradecer Vossa Excelência pelo apoio, juntamente Deputado Geraldo e o Deputado pastor Alex Silva. Não vamos deixar cair no esquecimento não, ou então no descuido. Vamos estar todo mês, preocupados, com essa situação, com essa situação que é tão grave que assola a humanidade, depressão e suicídio.

E também, e queria pedir a Vossa Excelência, que tem aí solicitado da Casa e se preocupado bastante, não é para menos, com a economia. Já mandou furar um poço artesiano, hoje nós tomamos água mineral, agora Vossa Excelência cortou o leite e eu fui pedir um leite hoje e não tinha. Volta à verba para nós tomarmos um leitinho. Tinha um remedinho para eu tomar e não tinha leite. Eu sei que o senhor está certo, tem que se preocupar realmente, porque o dinheiro público tem que economizar mesmo, mas, por favor, Presidente, libera para nós o leite.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Já vou passar. Só responder o Deputado Geraldo. Quando o Deputado Geraldo fala em feminicídio, fala em suicídio e fala em depressão, ele fala porque na família dele, a esposa dele desenvolve um grande trabalho desse tema em Ariquemes, um trabalho voluntário, então, ele fala até com emoção disso. Eu estive em Ariquemes esses dias, o Deputado Adelino esteve comigo

no gabinete do Deputado Geraldo, ainda levou alguns pastores, falou do trabalho que Adriana faz, a esposa do Deputado Geraldo. Então, com certeza, ele fala desse tema com muita propriedade e com emoção. Na minha família eu vivo essa questão de depressão e talvez aqui todos nós tenhamos algum amigo ou da família que passa por esse mal do século que é a depressão, Pastor Alex. Então, a gente fala e a gente tem que fazer o máximo para poder ajudar.

Quando Vossa Excelência fala do leite, é porque deve ter faltado. Eu aprendi a ser seguro com Vossa Excelência que é mineiro, então, muitas coisas a gente está cortando para economizar, mas, o leite aí não foi a minha autorização. Vou até chamar atenção de quem fez isso.

Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Senhor Presidente, até diante da colocação do Deputado Geraldo, da falta, das faltas. Eu quero só aqui aproveitar a questão de ordem e falar sobre a reunião da Comissão hoje de Saúde, onde discutimos várias situações, entre elas a falta de especialistas na área da Saúde no Estado de Rondônia. E o que nós podemos identificar lá na reunião, Senhor Presidente, é que a maioria dos especialistas que nós temos em casos de extrema gravidade, eles não são do Estado de Rondônia, eles são de outros Estados e eles estão vindos de outros Estados fazer plantões aqui em Rondônia, fazem o plantão e retornam aos seus Estados, e quando vêm aqui em Rondônia fazer os plantões, geralmente chega lá tem cinquenta, cem pessoas para serem atendidas. Então, neste sentido a sugestão da Comissão, Senhor Presidente, que a gente não teve tempo de estar debatendo isso aqui hoje, é que pudesse dar um salário elevado a esses profissionais, obrigando que eles

tenham residência fixa dentro do nosso Estado, para facilitar justamente esse atendimento, como exemplo, a urologia, o urologista de crianças, hoje é pediatra, nós não temos hoje no Estado de Rondônia. Lá na cidade de Cacoal, está impactando nos moradores lá da cidade de Ji-Paraná, que é a cidade de Vossa Excelência, nós estamos sem médico oncológico para atender lá no Hospital Regional de Cacoal, porque a que tinha pediu as contas e até agora não repôs ali o médico oncológico naquele hospital. Então, só reportando um pouquinho o trabalho da Comissão na data de hoje, obrigado Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Fúria, muito bem Vossa Excelência coloca, é um problema de Rondônia, nós temos uma legislação que é questão hoje até do Governador. Então, nós precisamos avançar nisso, Vossa Excelência está coberto de razão.

### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

- Deputado Adailton Fúria - não votou
- Deputado Adelino Follador - sim
- Deputado Aélcio da TV - sim
- Deputado Alex Redano - sim
- Deputado Alex Silva - sim
- Deputado Anderson Pereira - não votou
- Deputada Cassia Muleta - ausente
- Deputado Chiquinho da Emater - sim

- Deputado Cirone Deiró - sim
- Deputado Dr. Neidson - sim
- Deputado Edson Martins - ausente
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - sim
- Deputado Ismael Crispin - ausente
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - não votou
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Por 16 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 031/19, em primeira votação. Vai à segunda.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI N° 249/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 180. Altera e acrescenta dispositivos à Lei n° 4.222, de 18 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre o Programa de Modernização e Governança das Fazendas Municipais do Estado de Rondônia e do Desenvolvimento Econômico-Sustentável dos Municípios, e dá outras providências".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Eu gostaria, solicitaria ao Deputado Anderson Pereira, para proceder parecer. Essa matéria é um pedido, na verdade, do Tribunal de Contas, do Governo de todo mundo, que é o chamado PROFAZ - Programa de Modernização e Governança das Fazendas Municipais do Estado de Rondônia; da AROM, dos Prefeitos. Matéria que chegou nesta Casa hoje, também está sendo votada.

Para relatar o nobre Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Autor: Poder Executivo, Mensagem 180/Projeto de Lei n° 249. "Altera e acrescenta dispositivos à Lei n° 4.222, de 18 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre o Programa de Modernização e Governança das Fazendas Municipais do Estado de Rondônia e do Desenvolvimento Econômico-Sustentável dos Municípios, e dá outras providências"".

Nosso parecer é pela constitucionalidade do Projeto, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissão pertinente, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O parecer do nobre Deputado Anderson Pereira é favorável ao referido Projeto de Lei nº 249/19. A matéria está em discussão. Não havendo discussão ao parecer do Relator, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 249/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI N° 218/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 165. Altera o caput do artigo 5º da Lei 3.160 de 27 de agosto de 2013, que "Dispõe sobre a criação do estágio remunerado, no âmbito da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Essa matéria também é da Educação. Falta parecer das Comissões, Projeto de Lei nº 218/19.

Essa matéria também foi discutida. Essa matéria é o seguinte, já é uma lei que nós aprovamos lá, eles querem alterar aqui que é o vale, 'suprimir o valor fixo, porque o valor hoje é de R\$ 90,00, fixo', referente ao auxílio-transporte concedido aos estagiários. Então, eles vão deixar para melhorar esse auxílio-transporte também.

Então, eu gostaria que relatasse a matéria o nobre Deputado Aélcio da TV, pela Comissão de Constituição e Justiça. Entendeu, Deputado Aélcio, o projeto? Esse projeto

é R\$ 510,00, de Bolsa Estagiária, mantém, e tira os R\$ 90,00, do vale-transporte fixo, que eles aumentaram, porque não dá, e hoje está fixo.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto de Lei nº 218/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 165, que "Altera o caput do artigo 5º da Lei 3.160 de 27 de agosto de 2013, que "Dispõe sobre a criação do estágio remunerado, no âmbito da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC"".

Como é um projeto do Executivo, o nosso parecer pela sua legalidade e constitucionalidade é favorável a matéria, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Projeto de Lei nº 218/19, o Relator do projeto, Deputado Aélcio da TV, concede parecer favorável. Em discussão o parecer do Relator. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado o relatório do Deputado Aélcio da TV.**

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 218/19 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.  
**Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI N° 250/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 181. Cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Programa de Modernização e Governança das Fazendas Municipais do Estado de Rondônia e

do Desenvolvimento Econômico Sustentável dos Municípios - FUNPROFAZ e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Essa matéria também está sem o relatório da Comissão de Finanças e da Comissão de Constituição e Justiça. Solicito ao Deputado Adelino Follador, para conceder o relatório.

Isso aí é onde você pode colocar emendas estadual, federal, do PROFAZ, do Fundo, para poder aparelhar melhor as Fazendas Municipais, para poder arrecadar melhor.

Líder, Vossa Excelência tem que fazer aqui a explicação dos projetos.

O SR. EYDER BRASIL - O Presidente está indo muito bem, obrigado, parabéns. Quero aqui parabenizar o empenho de todos os Deputados, eu tenho falado nas entrevistas, nas televisões e rádios, por onde eu tenho passado, que o trabalho do Líder do Governo, apoiado pelos Deputados aqui, está sendo muito facilitado, em razão da boa vontade e da consciência de todos os Deputados desta Casa. Parabéns a todos e muito obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei nº 250/19, Mensagem 181, que "Cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Programa de Modernização e Governança das Fazendas Municipais do Estado de Rondônia e do Desenvolvimento Econômico Sustentável dos Municípios - FUNPROFAZ e dá outras providências".

Presidente, este projeto nós já discutimos esses dias lá na Secretaria de Fazenda, e é de suma importância para

as Secretarias de Fazenda dos Municípios. Nós somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Esse projeto também chegou hoje na Casa, está sendo votado, o FUNPROFAZ, que possibilita os Deputados Estaduais também colocarem Emendas do FUNPROFAZ, para ajudar os municípios.

O parecer do nobre relator, Deputado Adelino Follador, é favorável. Em discussão o parecer do Relator. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado o relatório do parecer do Deputado Adelino Follador; Projeto de Lei nº 250/19.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 250/19 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

**Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI Nº 156/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 119. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - PROLEITE.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Lebrão para proceder parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Para discutir.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir o Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Só para esclarecer. Esse Projeto trata, principalmente, para compra de equipamentos para o laboratório de leite do Estado de Rondônia, que é uma demanda dos agricultores de muitos anos. Vamos ver se a gente agora começa realmente instalar. Era isso só, senhor Lebrão.

O SR. LEBRÃO - Parabéns, Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - E parabéns ao Governo.

O SR. LEBRÃO - Sem dúvida nenhuma. E agora nós temos que melhorar a qualidade do nosso leite, buscando tecnologia de ponta e é para isso que entra o projeto...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Exatamente, exatamente.

O SR. LEBRÃO - Dessa magnitude aqui na Assembleia. Projeto de Lei nº 156/19 do Poder Executivo/Mensagem 119, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - PROLEITE".

Pela constitucionalidade, regimentabilidade, legalidade, o meu parecer é favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Lebrão.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Para discutir o projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Lebrão. O Deputado Chiquinho para discutir.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - É um projeto muito importante para a cadeia produtiva do leite. Esse laboratório faz tempo que ainda não funciona, precisamos colocar para funcionar. Há uma necessidade muito grande do produtor rural, como também dos laticínios para poder a gente saber a qualidade do nosso leite.

Então, só queria dizer, agradecer a todos os deputados que estão aqui, que é um projeto de suma importância para o Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Só para discutir, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, o Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Eu quero, como Presidente da Comissão de Agricultura, esse projeto é de suma importância, nós propusemos aí uma audiência do leite, dos produtores de leite. Semana passada foi aprovado dois milhões e seiscentos para compra de alguns equipamentos e agora mais dois milhões. Então, o Governo está vendo a necessidade realmente de investir para que a gente tenha tecnologia. E é esse laboratório que o Deputado Chiquinho se refere, o Deputado Lazinho, que ele venha funcionar que há muitos anos o prédio está pronto e precisa desses equipamentos. Então, esta Casa, sensível a isso, vai votar favorável para a aprovação desse projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado. O leite que Rondônia já produziu dois milhões e trezentos mil litros, hoje produz um milhão e setecentos. Esperamos que a política pública do Estado volte a funcionar e que a produção volte a aumentar. Esse projeto já foi rejeitado no mandato passado porque era um projeto muito maior, agora disseminou. O Deputado Chiquinho está aqui conosco hoje, defendeu o projeto, o Deputado Lazinho. Mas, a gente espera que verdadeiramente seja aplicado e que isso vire realidade e beneficie os produtores. É o que todos nós esperamos.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - É que o projeto, senhor Presidente, quando veio da outra vez, no outro mandato, ele veio de uma forma alta...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Alto, grande.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Alta, generalizada, sem especificações...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Quantos milhões eram?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eram vinte milhões, na realidade.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vinte milhões. Quem que fez?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - E a Comissão, à época, sugeriu que fosse pautado, fatiado dentro das metas específicas para serem atendidas.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Agradecer ao Deputado Jean Oliveira, o Deputado Jean Oliveira que abriu mão de relatar o projeto e que pode ser pautado hoje.

Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu quero dizer que se nós tivéssemos aprovado aquele projeto na vez passada, não teria nem o dinheiro hoje na conta para poder fazer. Esse projeto era uma parceria, iam se juntar muitos órgãos e não tinha nada a ver com a realidade. Então, parabenizar os Deputados que estão votando hoje no projeto muito importante, também aquelas oficinas de hidrogênio que têm que recuperar, que nós estamos precisando, que a compra está..., vem de fora, está tendo muita dificuldade. Então, até as três usinas de nitrogênio precisam ser recuperadas e dentro desse projeto parece que está incluído também.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Já está sendo licitada até, inclusive, peças importantes para colocar em funcionamento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para concluir, para concluir que nós temos matérias, para conclusão.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Então, nós precisamos dessa manutenção. Parabéns, então.

O SR. EYDER BRASIL - Para discutir.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Líder, bem rapidamente.

O SR. EYDER BRASIL - Só para colaborar aqui com o Deputado Adelino. Essa aquisição é só de equipamento de monitoramento do padrão higiênico da qualidade do leite, ele é um equipamento cotado em dólar; está em torno de um milhão e oitocentos mil. E esse valor que nós estamos liberando agora maior, dois milhões, é para caso, a cotação do dólar do dia, da aquisição esteja variando.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Esse é o meu líder, homem trabalhador, homem da agricultura.

Encerrada a discussão, em votação o parecer do nobre Deputado Lebrão. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 156/19. Não havendo discussão, é primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI Nº 244/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 178. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 16.823.150,00, em favor das Unidades Orçamentárias: PGE, SETUR, CGE, SEDI, SUGESP, SEPOG, SEFIN, IDARON, SEJUS, FECOEP/RO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A festa do abacaxi Deputado Geraldo, que dia que vai ser?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Sábado próximo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Aonde? Que município?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - No Distrito do Américo Ventura, fica aí 30 Km, 35 Km de Cujubim.

O SR. ADELINO FOLLADOR - É no Município de Cujubim.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Todo mundo convidado.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Todo mundo convidado. A partir de que hora Deputado, Excelentíssimo Deputado?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - o dia inteiro, pode ir para lá que o melhor abacaxi do Brasil está na região de Ariquemes e Cujubim.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Estamos dando ali 30 mil reais para ajudar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns Deputado.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Eu gostaria que Vossa Excelência, Presidente, intercedesse por mim ali nesta questão, porque ficou de sair amanhã esse recurso, está meio que agarrado ali.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vamos trabalhar.

Na matéria falta parecer pelas Comissões pertinentes. Solicito ao Deputado Anderson do PROS, para rebater o parecer, para nos fazer o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - É sábado à noite e domingo o dia todo a festa lá.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Autor Poder Executivo/Mensagem 178, Projeto de Lei nº 244/19. "Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 16.823.150,00, em favor das Unidades Orçamentárias: PGE, SETUR, CGE, SEDI, SUGESP, SEPOG, SEFIN, IDARON, SEJUS, FECOEP/RO".

Senhor Presidente, nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é favorável ao Projeto. Sei que o Projeto está bem instruído, com planilha de custo, da forma que este Regimento desta Casa exige, o Governo vem cumprindo isso rigorosamente. Nosso parecer é favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Anderson Pereira. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. **O Deputado Lazinho da Fetagro pediu vista da matéria.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 129/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 96. Altera o inciso XII do artigo 16 e o artigo 17 da Lei nº 2.746, de 18 de maio de 2012, que "Institui o Sistema Estadual de Cultura - SEC e dispõe sobre sua composição".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com parecer favorável. "Institui o Sistema Estadual de Cultura - SEC e dispõe sobre sua composição". Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 129/19. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - REQUERIMENTO DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Senhor Presidente, requeiro à Mesa nos termos do § único do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 251/19, 218/19, 156/19, 244/19, 129/19, 249/19, 250/19, e PLC 031/19. E retificando que o 244/19 foi feito o pedido de vista.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o requerimento de dispensa de interstício do nobre Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Não há mais matérias, senhor Presidente.

E não havendo mais matérias, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei 251/19, 031/19, 249/19, 218/19, 250/19, 156/19, e 129/19.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 17 minutos)**

*(Sem revisão dos oradores)*